

PORTARIA Nº 979, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias concedidas aos servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com paragrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO		PERÍODO USUFRUIDO		SALDO DIAS
RAQUEL CAETANO DOS SANTOS VAILATTI	74	01/12/2019 A 30/11/2020	790/2021	22.04.2021 A 21.05.2021	30	22.04.2021 A 07.05.2021	15	15
UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	5924	19/02/2020 A 18/02/2021	911/2021	03.05.2021 A 01.06.2021	30	03.05.2021 A 12.05.2021	10	20
PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS	3897	19/04/2020 A 18/04/2021	911/2021	03.05.2021 A 01.06.2021	30	03.05.2021 A 20.05.2021	18	12
FABIOLA FATIMA MARTINO	1739	11/02/2020 A 10/02/2021	911/2021	06.05.2021 A 04.06.2021	30	06.05.2021 A 20.05.2021	15	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração